

RESOLUÇÃO Nº 030/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Altera dispositivo da Resolução nº 129/2001, de 20 de dezembro de 2001, que “Homologa o Regimento Geral da Fundação Universidade Regional de Blumenau, ...”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI - Processo nº 017/2015, Parecer nº 014/2015, tomada em sua sessão plenária realizada nos dias 23 e 27 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 106, da Resolução nº 129/2001, de 20 de dezembro de 2001, que “Homologa o Regimento da Universidade Regional de Blumenau, ...”, para a seguinte redação:

“Art. 106. O processo disciplinar será realizado por uma comissão composta de três servidores efetivos e estáveis.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de agosto de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO